



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO DIA DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO 2020/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, através da Comissão Organizadora intitulada pela Resolução nº 02/2019 e 03/2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.084/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise de recursos referentes ao dia da eleição do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, ocorrido no dia 06 de outubro de 2019.

Segue abaixo o resultado analisado pela Comissão Organizadora do referente edital:

Recurso nº 01
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Campanha irregular de candidato
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatórias referente a campanha. Período de recurso da campanha expirado na data do protocolo do referente recurso conforme edital.
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Campanha irregular de candidato/Campanha individual
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatórias referente a campanha. Período de recurso da campanha expirado na data do protocolo do referente recurso conforme edital.
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Transporte irregular
Resultado: Deferido com ressalvas
Justificativa: Registro oficializado por meio de Boletim de Ocorrência. Os fatos ocorridos foram analisados e emitido relatório/parecer pela comissão referente ao processo de eleição, e encaminhado para o CMDCA e Ministério Público para análise e conduta do referido órgão,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

entretanto cabe ressaltar que houve registro de Boletim de Ocorrência apenas na E. E. Pacífico Vieira.
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Coação de eleitores por fiscais
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato.
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Ausência de seção nos locais de votação
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Em atenção ao cumprimento da RESOLUÇÃO TRE Nº 1.108, DE 17 DE JUNHO DE 2019, Art. 13. § 2º Estarão aptos a votar eleitores regularmente inscritos na Justiça Eleitoral até o dia 5 de julho de 2019.
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Eleitor que não votou
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato. Em atenção ao cumprimento da RESOLUÇÃO TRE Nº 1.108, DE 17 DE JUNHO DE 2019, Art. 13. § 2º Estarão aptos a votar eleitores regularmente inscritos na Justiça Eleitoral até o dia 5 de julho de 2019.
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Votação mediante a apresentação somente da identidade e comprovante de votação
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato.
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Atraso nas urnas impedindo eleitores de votar
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Houve registro de atraso nas urnas, porém sem registro oficial de prejuízo de eleitores votarem. Também não houve registro em relação ao fato por parte de eleitores, fiscais ou candidatos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Falta de cédulas
Resultado: Indeferido.
Justificativa: A falta de cédulas foi constatada na E. E. Astor Vianna. Entretanto as mesmas foram repostas sem que houvesse registro de prejuízo aos eleitores da seção. Considera-se ainda que houve a necessidade de remanejamento do número de cédulas em função do aumento do número de eleitores nesta seção.
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Somatória/Resultado da prova de informática
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Período de recurso da nota das provas expirado na data do protocolo do referente recurso conforme edital.
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Impugnação de candidato
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Os fatos ocorridos foram analisados e emitido relatório/parecer pela comissão referente ao processo de eleição, e encaminhado para o Ministério Público e CMDCA para análise e conduta do referido órgão.
Candidato: Inscrição 019/2019
Item: Relatos sobre campanha dentro da igreja universal
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatórias referente a campanha. Período de recurso da campanha expirado na data do protocolo do referente recurso conforme edital.
Recurso nº 02
Candidato: Inscrição 05/2019
Item: Campanha irregular de candidato
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatórias referente a campanha.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Período de recurso da campanha expirado na data do protocolo do referente recurso conforme edital.
Candidato: Inscrição 05/2019
Item: Transporte irregular
Resultado: Deferido com ressalvas
Justificativa: Registro oficializado por meio de Boletim de Ocorrência. Os fatos ocorridos foram analisados e emitido relatório/parecer pela comissão referente ao processo de eleição, e encaminhado para o CMDCA e Ministério Público para análise e conduta do referido órgão, entretanto cabe ressaltar que houve registro de Boletim de Ocorrência apenas na E. E. Pacífico Vieira.
Candidato: Inscrição 05/2019
Item: Número de candidatos a serem votados
Resultado: Indeferido.
Justificativa: O eleitor pode votar em até 5 candidatos, ou seja, de 1 a 5, conforme a legislação municipal nº 5.084/2009.
Candidato: Inscrição 05/2019
Item: Coação de eleitores
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato por parte dos eleitores/fiscais/candidatos.
Candidato: Inscrição 05/2019
Item: Manifesto da autoridade competente pelo B.O
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de poder para tal intimidação, conforme atribuições do conselho.
Candidato: Inscrição 05/2019
Item: Informações requeridas pela população
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Os fatos têm sido analisados conforme prazos estabelecidos em edital. No que consiste em informações oficiais referentes ao processo estão sendo divulgadas somente nos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

sites oficiais da Prefeitura e Diário Oficial, conforme estabelecido em edital.
Candidato: Inscrição 05/2019
Item: Impugnação de candidato
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Os fatos ocorridos foram analisados e emitido relatório/parecer pela comissão referente ao processo de eleição, e encaminhado para o Ministério Público e CMDCA para análise e conduta do referido órgão.
Recurso nº 03
Candidato: Inscrição 09/2019
Item: Eleição/Denúncia nos meios de comunicação
Resultado: Deferido
Justificativa: Os fatos ocorridos foram analisados e emitido relatório/parecer pela comissão referente ao processo de eleição, e encaminhado para o Ministério Público e CMDCA para análise e conduta do referido órgão.
Recurso nº 04
Candidato: Inscrição 017/2019
Item: Eleição/Denúncia nos meios de comunicação
Resultado: Deferido
Justificativa: Os fatos ocorridos foram analisados e emitido relatório/parecer pela comissão referente ao processo de eleição, e encaminhado para o Ministério Público e CMDCA para análise e conduta do referido órgão.
Recurso nº 05
Candidato: Inscrição 03/2019
Item: Fiscais realizando boca de urna/Coação de eleitores
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato.
Candidato: Inscrição 03/2019
Item: Troca irregular de fiscais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato.
Candidato: Inscrição 03/2019
Item: Número irregular de fiscais por candidato
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato.
Candidato: Inscrição 03/2019
Item: Abordagem irregular por parte dos fiscais aos documentos dos eleitores
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato na Escola Municipal Jair Noronha assim como nenhum registro em atas referente a essa intercorrência.
Candidato: Inscrição 03/2019
Item: Fiscais não autorizados
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato nas atas de votação e outros documentos oficiais. Cabe ressaltar que todos os candidatos também são fiscais do processo e não houve registro oficial de irregularidade em relação a esse fato.
Candidato: Inscrição 03/2019
Item: Identificação dos fiscais com crachá
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Na resolução editalícia nº 003/2019 não preconiza que os crachás devam ser assinados por órgão fiscalizador, apenas a relação nominal dos fiscais deverá ser indicada a comissão com 48 horas de antecedência, o que foi realizado por candidato que obteve o interesse em indicar os seus fiscais.
Recurso nº 06
Candidato: Inscrição 18/2019
Item: Campanha irregular de candidato
Resultado: Indeferido.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatórias referente a campanha. Período de recurso da campanha expirado na data do protocolo do referente recurso conforme edital.
Candidato:
Item: Relatos sobre campanha dentro da igreja universal
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatórias referente a campanha. Período de recurso da campanha expirado na data do protocolo do referente recurso conforme edital.
Candidato: Inscrição 18/2019
Item: Transporte irregular
Resultado: Deferido com ressalvas
Justificativa: Registro oficializado por meio de Boletim de Ocorrência. Os fatos ocorridos foram analisados e emitido relatório/parecer pela comissão referente ao processo de eleição, e encaminhado para o CMDCA e Ministério Público para análise e conduta do referido órgão, entretanto cabe ressaltar que houve registro de Boletim de Ocorrência apenas na E. E. Pacífico Vieira.
Candidato: Inscrição 018/2019
Item: Coação de eleitores
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato.
Candidato: Inscrição 018/2019
Item: Atraso nas urnas impedindo eleitores de votar
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Houve registro de atraso nas urnas, porém sem registro oficial de prejuízo de eleitores votarem. Também não houve registro em relação ao fato por parte de eleitores, fiscais ou candidatos.
Candidato: Inscrição 018/2019
Item: Eleitor impedido de votar devido a ausência de atualização das seções nos cartazes



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

Resultado: Indeferido.
Justificativa: Ausência de provas/registro oficial comprobatório referente ao fato.
Candidato: Inscrição 18/2019
Item: Impugnação de candidato
Resultado: Indeferido.
Justificativa: Os fatos ocorridos foram analisados e emitido relatório/parecer pela comissão referente ao processo de eleição, e encaminhado para o Ministério Público e CMDCA para análise e conduta do referido órgão.

Conselheiro Lafaiete - MG, 11 de outubro de 2019.

Nízia Cristiana Torres Ramos
Presidente do CMDCA